



EDITAL SIMPLIFICADO nº 041/2026

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA (75, II)

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

FMMA - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS VISANDO AS EVENTUAIS TROCAS DOS PNEUS DOS CAMINHÕES DE LIXO (CAMINHÃO/LIXO, PLACA: TVB7130; CAMINHÃO/LIXO, PLACA: RCA5131)

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/01/2026, 08:00:00
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/01/2026, 08:00:00

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: **CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL.**
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto a documentação de habilitação através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com ou via protocolo físico dentro do prazo.
- D. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**
- E. A contratação por proposta global justifica-se pela necessidade de garantir a padronização, compatibilidade técnica e uniformidade dos pneus a serem utilizados nos caminhões de coleta de lixo pertencentes à frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente, especificamente os veículos de placas TVB7130 e RCA5131, que operam diariamente em condições severas de carga, tráfego urbano intenso e percursos prolongados. A aquisição de forma global assegura maior eficiência operacional, reduz riscos de incompatibilidade entre marcas, modelos ou especificações técnicas, evita variações de desempenho e desgaste desigual, além de facilitar o controle de garantia, rastreabilidade e manutenção preventiva dos veículos. Ademais, a contratação por lote único proporciona maior vantajosidade econômica ao Município, uma vez que possibilita melhor negociação de preços, redução de custos logísticos e agilidade no atendimento das demandas, garantindo a continuidade do serviço público essencial de coleta de resíduos sólidos, sem prejuízo à economicidade, eficiência e ao interesse público.
- F. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DA HABILITAÇÃO:

A. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

3. DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR	TOTAL
1	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 LISO	UND	10	R\$ 1.825,84	R\$ 18.258,40
2	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 MISTO	UND	10	R\$ 1.933,49	R\$ 19.334,90
3	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 BORRACHUDO	UND	10	R\$ 1.999,68	R\$ 19.996,75
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 57.590,05

- A. FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, até 12 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- B. REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)
- C. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega realizar-se-á em conformidade com este instrumento, no Departamento Municipal de Compras e Licitações, situado no Centro Administrativo Municipal na Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro nº 555, ou em setor ora indicado, em até 05 dias úteis, em horário comercial de 07 hrs às 17 horas (Horário de Brasília), de segunda a sexta.
- D.** A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do serviço. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído imediatamente.
- E.** O descumprimento dos itens deste instrumento ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 27 DE JANEIRO DE 2026

ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA NETO
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEC. 169/2025

Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241